



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Departamento de Computação

CAMPUS II - Av. Amazonas, 7675 – Nova Gameleira – CEP : 30510-000  
Belo Horizonte – MG – Tel. +55.31.3319.6870

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2020

### ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, a Banca Examinadora para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO reuniu-se no Campus II do CEFET-MG, na cidade de Belo Horizonte, para relacionar os candidatos inscritos de acordo com o Edital nº 06, de 13 de janeiro de 2020.

#### INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO (ordem alfabética)

Área de conhecimento	Nome	Situação da inscrição	Data e hora da entrevista e prova didática
Computação Gráfica, Programação de Computadores	Charlene Cássia De Resende	Deferida	10/02/2020 13:00-13:30
	Glender Brás De Medeiros	Deferida	10/02/2020 13:30-14:00
	José Maurício Costa	Deferida	10/02/2020 14:00-14:30
	Luiz Carlos Carchedi	Deferida	10/02/2020 14:30-15:00
	Pollyanna Grazielle Faria Dias	Deferida	10/02/2020 15:00-15:30
	Roselene Henrique Pereira Costa	Deferida	10/02/2020 15:30-16:00
	Thiago Moraes Martins	Deferida	10/02/2020 16:00-16:30

#### INSCRIÇÕES DEFERIDAS E DESCLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO (ordem alfabética)

Área de conhecimento	Nome	Situação da inscrição
Computação Gráfica, Programação de Computadores	Antonio Claudio Jorge Da Silveira	Deferida
	Cleber Jose Leao De Almeida	Deferida
	Cristiano Martins Nunes	Deferida
	Diego Silva Caldeira Rocha	Deferida
	Gardenia Barbosa De Souza	Deferida
	Graciela De Andrade Boschetti	Deferida
	Juliceli Márcia De Oliveira	Deferida
	Marcelo Oliveira Giacomini	Deferida
	Rodrigo Eustáquio Da Rocha	Deferida

As entrevistas e prova didática ocorrerão na:

- Unidade: Campus II Departamento: Computação – Prédio 17 – Sala 101
- Endereço: Av. Amazonas, 7675 Telefone: (31) 3319-6870

## PROVA DIDÁTICA

A prova didática terá o valor de 100 pontos e terá como objetivo apurar do candidato seu desempenho nos itens listados, valorados da seguinte forma:

1. Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema (20 pontos);
2. Domínio de conteúdo (45 pontos);
3. Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema (15 pontos);
4. Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade (10 pontos);
5. Uso correto da norma culta da Língua Portuguesa e adequação da exposição ao tempo (10 pontos).

### Tema para a prova didática:

Suponha que você está dando aula para uma turma de Computação Gráfica que já tem conhecimentos sobre lógica de programação e orientação a objetos. Nessa aula, você deve explicar como criar um módulo em alguma linguagem de programação (estruturada ou orientada a objetos) para realizar operações geométricas, em especial a multiplicação entre matrizes de transformação como as de translação, escala ou rotação. Essa atividade didática deve ser realizada de maneira clara e objetiva em até 10 minutos. Estarão disponíveis os recursos: quadro branco e pincel, computador e projetor.

## ENTREVISTA

Informações Importantes:

1. Os candidatos devem apresentar a documentação que comprove as informações apresentadas no currículo Lattes, sob pena de desclassificação. Nenhum documento ficará com a banca, por isso, não será necessário cópia ou qualquer tipo de autenticação. Publicações (completas em conferências ou periódicos) podem ser comprovadas com a impressão de apenas a primeira página do artigo.
2. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
3. Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
4. Candidatos que atuaram/atuam como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO, pelo período de dois anos após o término do contrato. Exemplo: Professor Substituto do UFMG no biênio 2017/2018 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2019/2020. Em caso de dúvidas, consulte a Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
5. O regime de contratação poderá ser de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extraclasse, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
6. Os horários de aula serão informados na entrevista e podem sofrer alterações, a critério do Departamento de Computação.

## INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Área de conhecimento	Nome	Situação	Justificativa
Computação Gráfica, Programação de Computadores	Gelmer Heradio Apaza Calla	Indeferido	O candidato não atende ao item I do edital referente à formação.
	Thiago Henrique Martins Pinheiro	Indeferido	O candidato não atende ao item I do edital referente à formação.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Prof. Flávio Roberto dos Santos Coutinho

Assinatura: \_\_\_\_\_

Profa. Luciana Maria de Assis Campos

Assinatura: \_\_\_\_\_

Prof. Eduardo Cunha Campos

Assinatura: \_\_\_\_\_